



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA
MICRORREGIÃO DE VIÇOSA**

CNPJ: 02.326.365/0001-36 CMC: 56.000.078

PORTARIA Nº 039, de 23 de Outubro de 2017.

Designa membros da Comissão de Licitação e dá outras providências.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Viçosa - CISMIV, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no art. 51 da Lei Federal 8666/93;

Considerando a ocorrência de alterações no quadro de empregados públicos do CISMIV;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo identificados para composição da Comissão Permanente de Licitações - CPL, do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Viçosa - CISMIV:

- I. Mayra Christian Sabino - Presidente da CPL;
- II. José Alton da Rocha Filho - Membro da CPL;
- III. Carlos Guelton Martins Guimarães - Membro da CPL

Parágrafo Único: Ficam designados como suplentes os empregados públicos Clauton Cupertino Anastácio e Fadeo Diniz Pinto.

Art. 2º - Os servidores, ora designados, ficam dispensados de suas atividades normais nos dias de abertura e julgamentos de processos licitatórios, bem como, para elaboração de relatórios e documentos de licitação.

Art. 3º - Ficam atribuídos à Presidente da Comissão de Licitações os poderes para assinar os Editais de Licitação.

Art. 4º - Será devido aos membros da CPL, a título de gratificação transitória de função, o pagamento dos seguintes valores:

- I. Pagamento do valor de R\$ 473,94 (quatrocentos e setenta e três reais e noventa e quatro centavos) ao empregado que estiver no exercício da Presidência da CPL;
- II. Pagamento do valor de R\$ 355,46 (trezentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e seis centavos) ao empregado que estiver no exercício da função de Membro da CPL;

Parágrafo Único: O pagamento da gratificação prevista no caput é de caráter transitório e somente será devido em razão do efetivo exercício das funções junto à CPL.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Viçosa, 23 de Outubro de 2017.


Ângelo Chequer
Presidente